

RESOLUÇÃO Nº237/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 10 de novembro de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá.

Considerando as Portarias GM/MS 1097/216 e a de nº. 1.699, de 27 de julho de 2011, incorporadas pela Portaria de Consolidação GM/MS n. 6 de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, publicada no Diário Oficial da União em setembro de 2017; que foram as bases para elaboração da PPI vigente, que determina que alterações periódicas físicas e/ou financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, sejam aprovadas pelas respectivas Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e encaminhadas à Secretaria de Atenção à Saúde, pela Secretaria de Estado da Saúde e do Distrito Federal, mediante ofício devidamente assinado pelos Coordenadores Estadual e Municipal da CIB, acompanhado da cópia da Resolução da CIB que altera o(s) limite(s) financeiro(s), justificando e explicitando os valores anuais do Estado e dos Municípios envolvidos; e quadros com os Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade, conforme o Anexo II a esta Portaria, devidamente assinados pelos Coordenadores Estadual e Municipal;

Considerando a Portaria GM/MS n.3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n. 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

Considerando a Resolução da CIR da Região Sul de Saúde n. 042, datada de 17 de outubro de 2022, que aprovou o remanejamento de tecnologias assistenciais e dos recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo Atenção Especializada, constante na PPI dos municípios de Alfredo Chaves, Anchieta e Itapemirim.

Considerando o OF. COSEMS/es/077/2022, de 14 de outubro de 2022, que solicita aporte de recursos de origem estadual para o fortalecimento do Componente SAMU da RUE-ES, para os municípios cujo gerenciamento do SAMU vem sendo realizado por meios de Consórcios,

Considerando Resolução CIB - ES nº 232/2022, de 20 de outubro de 2022, que estabelece incremento de recursos financeiros destinados à Rede de Atenção às Urgências – RUE, custeado com recursos de origem estadual, da Secretaria de Estado da Saúde. O FINANCIAMENTO estadual terá o valor de R\$ 0,20/habitante/ano para os municípios de Água Doce Do Norte, Águia Branca, Alegre, Alfredo Chaves, Alto Rio Novo, Apiacá, Aracruz, Atílio Vivácqua, Baixo Guandu, Barra De São Francisco, Boa Esperança, Bom Jesus Do Norte, Cachoeiro De Itapemirim, Castelo, Colatina, Conceição Da Barra, Divino De São Lourenço, Dolores Do Rio Preto, Ecoporanga, Governador Lindenberg, Guaçuí, Ibirapu, Ibitirama, Iconha, Irupi, Itapemirim, Itarana, Iúna, Jaguaré, Jerônimo Monteiro, Joao Neiva, Linhares, Mantenópolis, Marataízes, Marilândia, Mimoso Do Sul, Montanha, Mucurici, Muniz Freire, Muqui, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canario, Pinheiros, Ponto Belo, Presidente Kennedy, Rio Bananal, Rio Novo do Sul, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Jose do Calçado, São Mateus, São Roque do Canaã, Sooretama, Vargem Alta, Vila Pavão, Vila Valério.

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o incremento de recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo Atenção Especializada, estabelecido pela Resolução CIB-ES ES nº 232/2022, de 20 de outubro de 2022, envolvendo os municípios de Água Doce Do Norte, Águia Branca, Alegre, Alfredo Chaves, Alto Rio Novo, Anchieta, Apiacá, Aracruz, Atílio Vivácqua, Baixo Guandu, Barra De São Francisco, Boa Esperança, Bom Jesus Do Norte, Cachoeiro De Itapemirim, Castelo, Colatina, Conceição Da Barra, Divino De São Lourenço, Dolores Do Rio Preto, Ecoporanga, Governador Lindenberg, Guaçuí, Ibiracu, Ibitirama, Iconha, Irupi, Itapemirim, Itarana, Iúna, Jaguaré, Jeronimo Monteiro, Joao Neiva, Linhares, Mantenópolis, Marataízes, Marilândia, Mimoso Do Sul, Montanha, Mucurici, Muniz Freire, Muqui, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canario, Pinheiros, Ponto Belo, Presidente Kennedy, Rio Bananal, Rio Novo Do Sul, São Domingos Do Norte, São Gabriel Da Palha, São Jose Do Calçado, São Mateus, São Roque Do Canaã, Sooretama, Vargem Alta, Vila Pavão, Vila Valério, constantes da PPI.

Art.2º - Homologar, em conformidade com a Resolução da CIR SUL n. 042, datada de 17 de outubro de 2022, o remanejamento de tecnologias assistenciais e dos recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo Atenção Especializada, constante na PPI dos municípios de Alfredo Chaves, Anchieta e Itapemirim.

Art. 3º - Os remanejamentos objeto desta resolução relativos à parcela de dezembro de 2022 estão contidos no **protocolo SISMAL nº 232476782211**.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

Vitória (ES), 10 de novembro de 2022.


JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde - Respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES


CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha - ES
Presidente do COSEMS-ES



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 09/11/2022

SISMAC v2.0

UF : 32 - ESPÍRITO SANTO

Número do Protocolo: 232476782211

Técnico Responsável: Marcia Portugal Siqueira

Parcela: 12ª/2022

Secretário de Estado de Saúde: José Tadeu Marino

Presidente do COSEMS: Cátia Cristina Vieira Lisboa

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	626.688.810,96	318.961.640,04	945.650.451,00
Teto Mac Solicitado	622.463.934,96	323.186.516,04	945.650.451,00
Resultado	-4.224.876,00	4.224.876,00	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
320000	ES	333.118.316,47	293.570.495,49	-4.224.876,00	0,00	328.893.439,47	293.570.495,49

Gerado em: 09/11/2022 às 14:29:40

Página 1 de 4

José Tadeu Marino
Secretário de Estado de Saúde
NF 2598396

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Presidente do COSEMS/ES

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
320440-RIO NOVO DO SUL	379.767,88	9.181,38	27.912,00	0,00	407.679,88	9.181,38
320140-CASTELO	3.427.170,25	0,00	91.094,40	0,00	3.518.264,65	0,00
320016-ÁGUA DOCE DO NORTE	466.501,96	0,00	25.922,40	0,00	492.424,36	0,00
320380-MUÇUÍ	573.304,05	0,00	37.444,80	0,00	610.748,85	0,00
320070-ATILIO VIVACQUA	468.669,13	0,00	29.448,00	0,00	498.117,13	0,00
320360-MUCURICI	673.183,05	80.698,07	13.123,20	0,00	686.306,25	80.698,07
320013-ÁGUA BRANCA	402.080,82	0,00	23.090,40	0,00	425.171,22	0,00
320020-ALEGRE	2.828.309,69	0,00	71.685,60	0,00	2.899.995,29	0,00
320040-ANCHIETA	2.651.586,29	0,00	-7.956,30	0,00	2.643.609,99	0,00
320050-APIACÁ	313.574,99	0,00	18.100,80	0,00	331.675,79	0,00
320330-MANTENOPOLIS	599.620,79	0,00	37.567,20	0,00	637.187,99	0,00
320060-ARACRUZ	12.787.686,36	1.102.970,88	251.860,80	0,00	13.039.547,16	1.102.970,88
320320-LINHARES	32.942.063,23	0,00	431.412,00	0,00	33.373.475,23	0,00
320332-MARATAIZES	1.471.328,83	0,00	94.221,60	0,00	1.565.550,43	0,00
320335-MARILÂNDIA	590.561,45	0,00	31.418,40	0,00	621.979,85	0,00
320313-JOÃO NEIVA	1.697.919,04	0,00	40.257,60	0,00	1.738.176,64	0,00
320310-JERÔNIMO MONTEIRO	391.764,49	328.631,04	29.606,40	0,00	421.370,89	328.631,04
320480-SÃO JOSÉ DO CALÇADO	3.739.113,05	349.480,86	25.286,40	0,00	3.764.399,45	349.480,86
320305-JAGUARÉ	1.284.459,55	0,00	75.813,60	0,00	1.360.273,15	0,00
320290-ITARANA	665.591,17	66.211,57	25.036,20	0,00	590.630,37	66.211,57
320265-IRUPÍ	437.887,76	0,00	32.812,80	0,00	470.700,56	0,00
320250-IBIRACU	431.303,63	0,00	30.482,40	0,00	461.792,03	0,00

320260-ICONHA	984.585,75	0,00	33.799,20	0,00	1.018.384,95	0,00
320470-SÃO GABRIEL DA PALHA	1.571.165,24	0,00	99.804,00	0,00	1.664.969,24	0,00
320210-ECOPORANGA	1.635.954,48	0,00	54.595,20	0,00	1.690.549,68	0,00
320230-GUAÇUÍ	2.224.614,19	2.141.890,42	75.292,80	0,00	2.299.906,99	2.141.890,42
320435-RIO BANANAL	769.078,13	0,00	46.555,20	0,00	814.633,33	0,00
320035-ALTO RIO NOVO	275.422,27	8.539,79	18.996,40	0,00	294.408,67	8.539,79
320410-PINHEIROS	1.361.440,01	0,00	66.242,40	0,00	1.427.682,41	0,00
320425-PONTO BELO	397.078,91	0,00	19.238,40	0,00	416.317,31	0,00
320150-COLATINA	63.916.434,39	0,00	298.279,20	0,00	64.214.713,59	0,00
320390-NOVA VENÉCIA	9.818.386,15	0,00	121.802,40	0,00	9.940.188,55	0,00
320503-VARGEM ALTA	1.589.107,32	0,00	52.267,20	0,00	1.641.374,52	0,00
320225-GOVERNADOR LINDENBERG	396.026,44	0,00	31.312,80	0,00	427.339,24	0,00
320400-PANCAS	1.369.213,43	0,00	56.222,40	0,00	1.425.435,83	0,00
320515-VILA PAVÃO	195.878,56	1.037,94	22.272,00	0,00	218.150,56	1.037,94
320517-VILA VALÉRIO	607.399,44	0,00	33.756,00	0,00	641.155,44	0,00
320200-DORES DO RIO PRETO	273.868,57	0,00	16.303,20	0,00	290.171,77	0,00
320280-ITAPEMIRIM	3.910.593,07	2.291.280,92	90.171,06	0,00	4.000.764,13	2.291.280,92
320495-SÃO ROQUE DO CANAÃ	462.213,66	0,00	30.244,80	0,00	492.458,46	0,00
320490-SÃO MATEUS	4.679.718,30	8.553.795,88	323.109,60	0,00	5.002.827,90	8.553.795,88
320120-CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3.161.603,36	62.311.118,23	509.212,80	0,00	3.670.816,16	62.311.118,23
320465-SÃO DOMINGOS DO NORTE	602.553,88	17.460,00	20.964,00	0,00	623.517,88	17.460,00
320080-BAIXO GUANDU	653.217,89	1.183.697,43	75.031,20	0,00	728.249,09	1.183.697,43
320080-BARRA DE SÃO FRANCISCO	6.014.705,49	0,00	108.722,40	0,00	6.123.427,89	0,00
320100-BOA ESPERANÇA	720.314,28	0,00	36.950,40	0,00	756.664,68	0,00
320370-MUNIZ FREIRE	1.099.190,87	0,00	41.222,40	0,00	1.140.413,27	0,00
320110-BOM JESUS DO NORTE	348.383,65	0,00	23.971,20	0,00	372.354,85	0,00
320180-DIVINO DE SÃO LOURENÇO	164.907,42	62.392,54	10.166,40	0,00	175.073,82	62.392,54

320300-JUVA	537.648,94	1.776.056,82	70.600,80	0,00	608.249,74	1.776.056,82
320430-PRESIDENTE KENNEDY	782.064,41	0,00	28.178,40	0,00	810.242,81	0,00
320255-IBITIRAMA	581.338,59	0,00	21.192,00	0,00	602.530,59	0,00
320160-CONCEIÇÃO DA BARRA	1.126.255,29	0,00	75.549,60	0,00	1.201.804,89	0,00
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	318.961.640,04	293.570.495,49	4.224.876,00	0,00	323.186.516,04	293.570.495,49
320501-SOORETAMA	510.385,42	174.564,28	75.067,20	0,00	585.452,62	174.564,28
320405-PEDRO CANÁRIO	1.684.488,40	0,00	63.780,00	0,00	1.748.268,40	0,00
320340-MIMOSO DO SUL	4.137.959,19	0,00	62.589,60	0,00	4.200.548,79	0,00
320350-MONTANHA	1.209.486,68	0,00	45.489,60	0,00	1.254.976,28	0,00
320030-ALFREDO CHAVES	885.390,15	0,00	36.890,04	0,00	922.270,19	0,00


José Tadeu Marino
 Secretário de Estado da Saúde
 NIF 2598395


Cátia Cristina Vieira Lisboa
 Presidente do COSEMS/ES